



FEBE

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 08/19

Constitui Comissão Especial.

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação, julgamento e classificação das propostas para “*Construção do Bloco F da UNIFEBE*”, em decorrência da Carta Consulta nº 01/2019, de 22/01/19, com os seguintes membros:

I - Alessandro Fazzino (Presidente);

II - Edilson Sidnei Padilha;

III - Sidnei Gripa.

Parágrafo único. A Comissão Especial poderá convocar para tarefas específicas tantos colaboradores quanto se fizerem necessários para o regular funcionamento de seus trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 24 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente